



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 31/2019

Data da Sessão: 27.08.2019

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

01 - 4002834-90.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança.

Impetrante : José Carlos de Oliveira - Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Protesto de Letras da Comarca de Manaus.

Advogado: Affimar Cabo Verde Filho (A229/AM)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Averbaram impedimento: Desdores. Yedo Simões de Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Délcio Luis Santos.

Voto do Relator: Conhece e denega a segurança.

Voto do Des. João Mauro Bessa: afasta a questão de ordem levantada.

Antec. Voto, pelo não acolhimento da questão de ordem: Desdores. Djalma Martins da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, João Mauro Bessa, Jorge Manoel Lopes Lins e Airton Luiz Corrêa Gentil, Cláudio Cesar Roessing.

Julgamento Suspenso: a pedido do Relator (Em 20.08.2019).

02 - 4004359-44.2017.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Luiz Castro Andrade Neto

Advogado : Paulo Mac-Dowell Góes Filho (4289/AM)

Advogado : Evelyn Vanelli de Figueiredo (9167/AM)

Requerido : Governador do Estado do Amazonas

Requerido : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Pela procedência do pedido formulado declarando inconstitucional a Lei Estadual nº 2.531/99.

Antec. voto c/ a Relatora: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa, Domingos Jorge Chalub Pereira, Aristóteles Lima Thury, Sabino da Silva Marques, Jorge Manoel Lopes Lins, Nélia Caminha Jorge (Em 09.07.2019), João Mauro Bessa (parcialmente) (Em 30.07.19), Lafayette Carneiro Vieira (virtualmente), Carla Maria Santos dos Reis (06.08.20019).

Questão de Ordem: Juntada preclusa de documentos.

Anteciparam voto pela rejeição da questão de ordem: Desdores. Délcio Luis Santos, Domingos Jorge Chalub Pereira, Paulo Cesar Caminha e Lima e João Mauro Bessa.

Votos divergentes (mérito): Des. Délcio Luis Santos (Pela improcedência da ADI), Paulo César Caminha e Lima (Extinção sem resolução do mérito) e Des. José Hamilton Saraiva (acompanha o voto do Des. Délcio Luis Santos).

Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 20.08.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

03- 4004515-32.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Walber Luis Silva do Nascimento
Advogado : Diego Marcelo Padilha Gonçalves (7613/AM)
Impetrado : Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Pela denegação da segurança em consonância com o MP.

Averbaram suspeição: Djalma Martins da Costa (Em Sessão: 09.07.19), Maria das Graças Pessoa Figueiredo (fls. 837), Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Em Sessão: 09.07.19), Nélia Caminha Jorge (Fls. 809), Jomar Ricardo Saunders Fernandes (Fls.439), José Hamilton Saraiva dos Santos (Em Sessão: 09.07.19) e Elci Simões de Oliveira (Fls. 836).

Anteciparam voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdors. Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Roessing, Carla Maria Santos dos Reis (Em 06.08.2019) e João de Jesus Abdala Simões (13.08.2019).

Julgamento Suspenso: vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 06.08.019).

04 - 4000110-16.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Yuri Dias Miranda
Impetrante : Benvinda Beleza de Gusmão
Advogada : Adriana Carla de Souza Cromwel (3030/AM)
Advogada : Taynah Litaiff Isper Abraham (5875/AM)
Advogado : Carmem Rosa Soeiro Abreu dos Santos (5879/AM)

Impetrado: Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Interessado: Estado do Amazonas

Procuradora: Ingrid Monteiro (3629/Am)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Pela denegação da segurança.

Anteciparam voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdors Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, João Mauro Bessa, Cláudio César Roessing, Sabino da Silva Marques, Carla Maria Santos dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins e Délcio Luis Santos.

* Vista para o Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 06.08.2019).

Julgamento Suspenso: a pedido do Des. Vistante (Em 20.08.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

05 - 4002354-78.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Roosemberg Lameira de Souza**
Advogado : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e Frederico Santos Paiva (6569/AM)

Impetrado : **Governador do Estado do Amazonas**

Impetrado : **Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: **Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Pela denegação da segurança

Antecipou voto c/ o Relator: Des. João Mauro Bessa.

Voto divergente: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa: Pela concessão da segurança. (Em 20.08.2019).

Julgamento Suspenso: ausência justificada do Relator (Em 20.08.2019).

06-4003560-30.2019.8.04.0000 - Cautelar (*ad referendum*) em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente : **Partido Popular Socialista**

Advogado : Moysés Roberto Geber Corrêa (5678/AM)

Requerido : **Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

Requerido : **Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: **Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Mantém sua decisão, no sentido de suspender a eficácia da Lei nº 4.882/2018.

Anteciparam voto c/ o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Paulo Cesar Caminha e Lima, João Mauro Bessa, Elci Simões de Oliveira e Mirza Telma de Oliveira Cunha.

Voto divergente: Des. Joana dos Santos Meirelles: Pelo não *referendum* da cautelar concedida.

Anteciparam voto c/a divergência: Exmos. Srs. Desdores. Aristóteles Lima Thury (virtualmente em 13.8.2019), Ari Jorge Moutinho da Costa, Wellington José de Araújo e Onilza Abreu Gerth .

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Cláudio César R. Roessing (Em 20.08.2019).

07- 4001045-22.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Marcus Michel Pereira Braga**

Advogado: Izaque Newton da Silva Dutra (10636/AM)

Advogado : Hamilton Vasconcelos Gadelha (8368/AM)

Impetrado : **Governador do Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: **Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira**

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 20.08.2019)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

08-4000697-20.2019.8.04.0900 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Mayara Elisa Meneghini Romão**
Advogados: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM), Frederico Santos Paiva (6569/AM) e Álvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM).
Impetrado : **Governador do Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 20.08.2019)

09- 4002195-38.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Lana Cristina Azevedo da Silva**
Advogado : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)
Impetrado : **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas.**
Presidente: Exm. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: **Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

10- 4001914-82.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Rosa Maria Pereira Lima Silva**
Advogado : Marcio Santana Malta (13054/AM)
Advogado : Michael Queiroz Redig Ardaya (12680/AM)
Impetrado : **Governo do Estado do Amazonas**
LitsPassivo : **Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

11- 4006411-76.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Joselho Silva Moraes**
Advogado : José Antonio do Nascimento Pinheiro (6353/AM)
Impetrante : **Marcelo da Silva Cunha**
Advogado : José Antonio do Nascimento Pinheiro (6353/AM)
Impetrado : **Estado do Amazonas**
Impetrado : **Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

12- 4000370-59.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Eraldo Rufino Paulino**
Advogado : Paulo Victor Pereira Barros (13050/AM)
Impetrado : **Governador do Estado do Amazonas**
Impetrado : **Coronel PM José Claudio Nonato da Silva**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

13- 4002450-98.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Márcio Jorge da Silva Santos
Advogado : Marcio Silva Teixeira (4672/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

14- 4000282-21.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Carlos Alberto Nunes Praia
Advogado : Paulo Victor Pereira Barros (13050/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

15- 4000294-35.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Leonardo Amandio Lopes
Impetrante: Marcelo Teixeira de Souza
Advogada: Martha Mafra Gonzalez (4103/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

16-4002036-95.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Nely Baima Rabelo Cavalcante
Advogado : Álvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

17-4002044-19.2012.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador : José Hamilton Saraiva dos Santos (15/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

18- 0005024-60.2019.8.04.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas em Apelação Criminal nº 0204372-76.2013.8.04.0030, em que é Apelante Gladson de Souza Lima e Apelado o Ministério Público do Estado do Amazonas.

Suscitante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Questão Jurídica: 1) *O Poder Judiciário não pode coagir, pressionar ou induzir mulheres em situação de violência doméstica ou familiar a prestar depoimento contra o agressor, sob pena de ilicitude do ato, sem prejuízo da necessidade de verificação em cada concreto sobre ser esta decisão livre e esclarecida;* 2) *Quando verificado o conflito de interesses entre a mulher-vítima de violência de gênero e a Acusação, é indispensável a nomeação de defensor técnico para a primeira, sob pena de nulidade do depoimento.*

- Há pedido de sustentação oral: Reqte: Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
Defensora Pública: Flávia Lopes de Oliveira- Mat. Funcional 000.194-5ª.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

19- 0203589-98.2019.8.04.0022 - Correição Ordinária .

Origem: 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/Am.
Remetente: Exmo. Sr. Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.
Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 06.08.2019).

20 -0217684-70.2018.8.04.0022 - Correição Extraordinária

Origem: Cartório Extrajudicial da Comarca de Barreirinha/AM.
Remetente : Corregedor Geral de Justiça do Tj/am
Presidente: Exmo . Sr . Des . Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima
Adiado: a pedido do Relator (Em 20.08.2019)

21 - 0003324-49.2019.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador : Laércio de Castro Dourado Júnior (13184/AM)
Agravado : Marcos Queiroz Dantas
Advogada: Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM)
Advogada: Aline Maria Pereira Mendonça Landim (3242/AM)
Advogado: Fábio Gouvêa de Sá (3801/AM)
Advogada: Rosangela Galvão Oliveira (5630/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 20.08.2019).

22- 0004906-84.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Ramon da Silva Barroncas
Advogado : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)
Embargado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

23-0004935-37.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas
Procurador: Franklin Arthur Martinez Filho (1251A/AM)
Embargada: Andréa Cristina de Carvalho Dixo
Advogado: João Ricardo de Souza Dixo Junior (3236/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

24- 0209031-45.2019.8.04.0022 - Correição Ordinária

Origem: 2ª Vara da Comarca de Manacapuru/Am.
Remetente: Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

25-0204780-81.2019.8.04.0022 - Correição Extraordinária

Origem: Vara do Juizado Infracional da Infância e da Juventude de Manaus/Am.
Requerente : Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas -
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

26-0005319-97.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas
Procurador: Tadeu de Souza Silva (6878/AM)
Embargado : Amazon Milk Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Hamilton Almeida Silva (12552/AM)
Advogada: Audrey Louise da Matta Costa (6749/AM)
Advogado: Milton Carlos Silva e Silva (6060/AM)
Advogada: Jéssica Mourão Santos (12497/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira

27-0003377-30.2019.8.04.0000 - Agravo Regimental Cível

Agravante: Graça Viviane de Lima Almeida
Advogado: Amauri Vieira dos Santos (11881/AM)
Agravado: Governador do Estado do Amazonas
Agravado: Comandante Geral da Polícia Militar Estado do Amazonas - Pmam
Agravado : Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth

28- 0001914-53.2019.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Suscitante : Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura
Suscitado : Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

29-0002056-57.2019.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível

Suscitante : Exmo. Sr. Desdor. Airton Luís Corrêa Gentil
Suscitada : Exma. Sra. Desdora. Joana dos Santos Meirelles
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

30- 0002516-44.2019.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível

Suscitante : Exma. Sr. Desdora. Nélia Caminha Jorge
Suscitado : Exmo. Sr. Desdor. Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

31-0002639-42.2019.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível

Suscitante : Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge
Suscitada : Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpetuo Socorro Guedes Moura
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PG5 – Corregedoria-Geral de Justiça

1 - Procedimento Administrativo nº 0210986-48.2018.8.04.0022 - (Pedido de Providências).

Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Requerida: C.F. M. T.
Advogadas: Sulamita Brandão da Rocha (OAB/AM 4.782) e Luciana Trunkl F. da Costa (OAB/AM 3.006).
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior-Corregedor-Geral de Justiça.

Averbaram Suspeição: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira e Des. Délcio Luís Santos (Em 11.06.2019) e Des. Djalma Martins da Costa (Em 13.08.2019).

Anteciparam voto pela instauração do PAD s/ o afastamento: Desdoras. Maria das Graças Pessoa Figueiredo e João Mauro Bessa.

Voto divergente do Des. Wellington José de Araújo: Pela não instauração do PAD.

Voto divergente da Desa. Joana dos Santos Meirelles: Pelo arquivamento do Procedimento Administrativo.

Julgamento Suspenso: por falta de quórum (Em 20.08.2019).

2 - Procedimento Administrativo nº 0210987-33.2018.8.04.0022 - (Reclamação Disciplinar).

Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Requerida: D.M.F.A
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior-Corregedor-Geral de Justiça.

Voto do Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior-Corregedor-Geral de Justiça: Propõe a instauração do PAD.

Voto divergente: Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Pelo arquivamento do procedimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Antec. voto c/ a divergência: Desdores. Ari Jorge Moutinho da Costa, Aristóteles Lima Thury, Wellington José de Araújo e Airton Luiz Corrêa Gentil (Em 16.07.2019).

Julgamento Suspenso: por falta de quórum (Em 20.08.2019).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CPA:

1- Processo Administrativo nº 2019/17119

RESOLUÇÃO QUE ALTERA A ESTRUTURA DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL TRANSFORMANDO-A EM DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E DE ACESSIBILIDADE, E CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

2- Processos Administrativos nºs 2019/ 018882 e 2019/009875.

Requerente: Casemiro Monteiro Elíffio, Juiz de Paz *Ad hoc* da Comarca de Humaitá.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Assunto: Solicita exoneração da Função de Juiz de Paz *Ad hoc* da Comarca de Humaitá e nomeação para a Comarca de Manaus.

3- Processo Administrativo nº 2019/17351.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ESTATIZAÇÃO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PARINTINS.

4- Processo Administrativo nº 2019/17303

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO NO AMAZONAS.

5- Processo Administrativo nº 2019/18472

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ESTATIZAÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

6- Processo Administrativo nº 2019/21806

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ESTATIZAÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BORBA/AM.

7- Processo Administrativo nº 2017/8983

RESOLUÇÃO QUE ACRESCENTA O ARTIGO 5º A NA RESOLUÇÃO Nº12/2012, QUE VERSA SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

8 - Processo Administrativo nº 2019/21852

ANTEPROJETO DE LEI QUE ACRESCENTA A ALÍNEA “d” AO INCISO I DO ART. 62, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/1997, PARA ATRIBUIR COMPETÊNCIA ÀS CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS PARA PROCESSAR E JULGAR CONFLITOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE DIREITO DE GREVE POR SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.